

Regulamento Interno de uso das Quadras de Tênis

Artigo 1 – As quadras de tênis, espaço reservado a prática esportiva do tênis de campo, destinam-se aos sócios regularizados do Alphaville Graciosa Clube.

Artigo 2 – A organização das quadras de tênis é de responsabilidade da Diretoria de Esportes do Alphaville Graciosa Clube.

Artigo 3 – A disponibilidade das Quadras será de terça a sábado das 07h às 22h e domingos e feriados (Caso o clube esteja aberto), das 07h às 20h.

Artigo 4 – Poderão fazer uso das quadras sócios regularizados com o clube e convidados de sócios mediante pagamento de convite no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), adquiridos diretamente na secretaria do Clube ou através de boleto bancário enviado por e-mail.

Artigo 5 – Para utilizar a quadra, o associado deverá fazer a reserva **através do sistema sócio online, ou**, na secretaria de esportes do Clube (ramal 207) pessoalmente ou por telefone, com até 1 (um) dia de antecedência, informando o nome dos dois (ou 4) jogadores. No caso de convidados, identificar na hora da reserva.

Artigo 6 – O tempo máximo de reserva da quadra será de 1 hora e 30 min.

Artigo 7 – O associado não poderá participar simultaneamente de outro evento, jogo, modalidade ou em outra quadra, enquanto estiver com quadras reservadas (Ex: reservar duas quadras, participação em torneio no mesmo horário, reserva de horário em outros esportes e no tênis simultaneamente).

Artigo 8 – **Pessoalmente ou por telefone**, as reservas deverão ser feitas até o término do expediente da secretaria de esportes. Após, a utilização das quadras não reservadas será por ordem de chegada, respeitando o tempo máximo de utilização das mesmas.

Artigo 9 – O sócio poderá reservar o horário seguinte, caso ele esteja disponível, somente ao término do horário utilizado.

Artigo 10 – Somente será permitida a presença de convidados em jogos com um ou mais sócios, nos horários agendados e, **não serão permitidos jogos somente entre convidados**. O associado é responsável pelas atitudes e atos de seus convidados.

Artigo 11 – Se por qualquer motivo, o sócio não tiver iniciado o uso da quadra em até 20 minutos após o horário da reserva, a quadra será automaticamente considerada livre podendo ser ocupada ou reservada por outro sócio.

Artigo 12 – Em caso de impossibilidade de jogo, da reserva feita, o associado deverá fazer o *cancelamento da quadra com até 2 (duas) horas antes do início do jogo.

Parágrafo único – **Caso não ocorra o cancelamento*, o(s) associado(s) que marcou (aram) quadra será (ão) proibidos de reservar quadra por telefone, por trinta dias; com possibilidade de sanção por tempo superior no caso de reincidência, podendo jogar apenas em caso de quadra livre no momento em que for jogar.**

Artigo 13 – O sócio deverá deixar a quadra impreterivelmente no horário em que termina a reserva, não sendo admitidos atrasos sob qualquer pretexto.

Artigo 14 – Os serviços prestados nas quadras (escolinha e aulas particulares de tênis) são de exclusividade do Alphaville Graciosa Clube. O associado não poderá trazer profissionais não vinculados ao Clube para ministrar aulas.

Parágrafo único – Na ocorrência da hipótese, o(s) associado(s) poderão sofrer sanções impostas pela comissão disciplinar.

Artigo 15 – Para uso das quadras é obrigatório o uso de trajes e equipamentos adequados:

- a) Tênis de sola plana (sem ranhuras ou garras);

obs: não serão aceitos jogadores sem camisa.

Artigo 16 – Os jogadores, sócios ou não, serão impedidos de iniciar o uso da quadra caso estejam trajados fora do regulamento.

Artigo 17 – Proibido jogar papéis, vidros, latas ou qualquer objeto na quadra, assim como praticar atos contrários à higiene.

Artigo 18 – O clube não se responsabilizará por perdas, extravios ou danos de objetos pessoais. Porém caso encontrado, permanecerá no clube por 2(dois) meses, após este período será doado a uma instituição de caridade.

Artigo 19 – As quadras poderão ser interditadas por ordem da Diretoria quando:

- a) O mau tempo assim o exigir;
- b) Forem cedidas pela Diretoria para a realização de torneios internos e externos; campeonatos ou treinamentos;
- c) Forem requisitadas pelas Federações às quais o Clube esteja vinculado;
- d) Houver motivo de conveniência para os sócios, “ad referendum” do Conselho;

Artigo 20 – Para as aulas particulares de tênis e para as aulas de tênis para crianças (em grupo) haverá reservas prévias de acordo com os horários das aulas.

Parágrafo único - Para as reservas em quadras cobertas nas aulas de tênis, as reservas deverão ser feitas pelo(s) aluno(s) com no máximo 6 (seis) horas de antecedência.

Artigo 21 – O tênis exige dos sócios um comportamento adequado que inclui:

- a) Silêncio durante o jogo e ao redor das quadras;
- b) Traje e equipamentos próprios para o jogo;
- c) Linguajar adequado durante o jogo;
- d) Respeito aos jogadores das outras quadras, usuários das piscinas, Alpha Kids e Golfe;
- e) Cuidado no uso e preservação do saibro e da rede;
- f) Respeito às reservas e horários;

Artigo 22 – São considerados como conduta grave:

- a) Submeter as redes, a quadra e outros equipamentos, a esforço ou golpes intencionais que possam causar ou causem danos aos mesmos (ex: apoiar-se na rede intencionalmente);
- b) Uso de linguagem inadequada, gritos e algazarra;
- c) Não respeitar e/ou atender prontamente as solicitações dos funcionários quanto a interdições, suspensão de reserva, uso de traje adequado e comportamento.
- d) crianças não acompanhadas ou na presença de um responsável que venha infringir o artigo 21 do regulamento.
- e) Jogar com convidado sem o respectivo pagamento da taxa.
- f) Marcar quadra em nome da pessoa que não se faça presente no momento do jogo.
- g) Marcar quadra coberta para aulas com menos de 6 (seis) horas de antecedência.

Artigo 23 – Numeração das quadras:

- a) De 1 à 5 compreendem as quadras abertas;
- b) Quadras 6 e 7 compreendem as quadras cobertas;

Artigo 24 – Os casos omissos ficarão na responsabilidade da Coordenação de Esportes e da Diretoria de Esportes.

Pinhais, 01 de julho de 2018.